

EDITAL: ESPECIALIDADES CLÍNICAS
Onde se lê:
1. - 2ª FASE: AVALIAÇÃO CURRICULAR E ARGUIÇÃO CURRICULAR
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA
Supervisora: Dra. Regina Matsunaga Martin
Telefone: (11) 2661.6293 – Rosana Zamboni
e-mail: reginamm@usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar

- Bloco 3
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
PAMB – PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS
Data: 11/01/2022
Horário: 08h00 às 13h30
Local: O link do google meet ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica.
Leia-se
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA
Supervisora: Dra. Regina Matsunaga Martin
Telefone: (11) 2661.6293 – Rosana Zamboni
e-mail: reginamm@usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar

- Bloco 3
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
PAMB – PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS
Data: 11/01/2022
Horário: 08h30 às 13h30
Local: O link do google meet ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica.
ERRATA do Edital do processo seletivo aos programas de Residência Médica da FMUSP, PUBLICADO EM 22/09/2021
Comissão de Residência Médica, aos 24 de setembro de 2021

EDITAL: ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS
Onde se lê:
II – INSCRIÇÃO
I – CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS
Código - Programas / Credenciamento - Duração - Vagas Previstas
083 - Cirurgia Vasculare (recredenciado) - 2 anos - 5
* Previsão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde
Leia-se
II – INSCRIÇÃO
I – CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS
Código - Programas / Credenciamento - Duração - Vagas Previstas
083 - Cirurgia Vasculare (recredenciado) - 3 anos - 5
* Previsão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde
ERRATA do Edital do processo seletivo aos programas de Residência Médica da FMUSP, PUBLICADO EM 22/09/2021
Comissão de Residência Médica, aos 24 de setembro de 2021

EDITAL: ESPECIALIDADES DE ANOS ADICIONAIS E DE ÁREAS DE ATUAÇÕES
Onde se lê:
2ª FASE: AVALIAÇÃO CURRICULAR E ARGUIÇÃO CURRICULAR
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA – ANO ADICIONAL
Departamento de Clínica Médica
Supervisor: Prof. Dr. Madson Queiroz de Almeida
Telefone: (11) 2661.6293 – Rosana Zamboni
e-mail: madsonalmeida@usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar

- Bloco 3
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
PAMB – PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS
Data: 11/01/2022
Horário: 08h00
Local: O link do google meet ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica
Leia-se
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA – ANO ADICIONAL
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA
Supervisora: Dra. Regina Matsunaga Martin
Telefone: (11) 2661.6293 – Rosana Zamboni
e-mail: reginamm@usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar

- Bloco 3
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
PAMB – PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS
Data: 11/01/2022
Horário: 08h00 às 08h30
Local: O link do google meet ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
EDITAL FMVZ Nº 08/2021
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
A Congregação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, em sessão realizada em 21/9/2021, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 15/9/2021, indicou a candidata Lilian Rose Marques de Sá para receber o título de Professor Livre-Docente do Departamento de Patologia, junto à disciplina "Patologia Animal", conforme Edital FMVZ nº 01/2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 30/4/2021, e dispositivos do Estatuto, Regimento Geral da Universidade de São Paulo, Regimento Interno da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, e artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020, que define procedimentos para a realização de concurso público para outorga do título de Livre-Docência durante o período de prevenção de contágio pela COVID-19 (novo coronavírus).
A Comissão Julgadora esteve assim constituída:
- Profa. Dra. Maria Lucia Zaidan Dagli – Professora Titular do Departamento de Patologia da FMVZ-USP;
- Profa. Dra. Tânia de Freitas Raso – Professora Associada do Departamento de Patologia da FMVZ-USP;
- Profa. Dra. Rosângela Zacarias Machado – Professora Titular Aposentada do Departamento de Patologia Veterinária da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da FCAV-UNESP/Jaboticabal;
- Profa. Dra. Karin Werther – Professora Adjunta do Departamento de Patologia Veterinária da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da FCAV-UNESP/Jaboticabal;
- Prof. Dr. Jean Carlos Ramos da Silva – Professor Associado do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE/Pernambuco.
A candidata obteve as seguintes notas pelos senhores examinadores:
- Profa. Dra. Maria Lucia Zaidan Dagli – Prova Didática 10,0 (dez); Defesa de Tese: 10,0 (dez); Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 9,0 (nove) e Prova Escrita: 10,0 (dez).
- Profa. Dra. Tânia de Freitas Raso – Prova Didática 10,0 (dez); Defesa de Tese: 10,0 (dez); Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 9,0 (nove) e Prova Escrita: 10,0 (dez).
- Profa. Dra. Rosângela Zacarias Machado – Prova Didática 10,0 (dez); Defesa de Tese: 10,0 (dez); Julgamento do Memorial

com Prova Pública de Arguição: 9,0 (nove) e Prova Escrita: 10,0 (dez).
- Profa. Dra. Karin Werther – Prova Didática 10,0 (dez); Defesa de Tese: 10,0 (dez); Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 9,0 (nove) e Prova Escrita: 10,0 (dez).
- Prof. Dr. Jean Carlos Ramos da Silva – Prova Didática 10,0 (dez); Defesa de Tese: 10,0 (dez); Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 9,0 (nove) e Prova Escrita: 10,0 (dez).
São Paulo, 24 de setembro de 2021.
Isabela Furegatti Corrêa
Assistente Técnica Acadêmica
Por delegação de competência portaria FMVZ nº 32/2021

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Retificação no Diário Oficial - Poder Executivo – Seção I - São Paulo, Págs. 199 e 201
Sexta-feira, 03 de julho de 2021
Abertura de inscrições para o processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Entomologia em Saúde Pública – 2022
Item 2.1 – Inscrições onde se lê:
Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, no período de 16 de agosto de 2021 a 24 de setembro de 2021
leia-se:
Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, no período de 16 de agosto de 2021 a 01 de outubro de 2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MAYARA DOS SANTOS CLAUDIANO, RG nº3192927, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.
Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de PRISCILA OLIVEIRA SILVA SODRE, RG 59774231-5, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

SECRETARIA GERAL UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Processo Criativo em Composição Artística, na(s) disciplina(s) AP 515 Escultura II e AP 615 Escultura III, do Departamento de Artes Plásticas, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 28 de outubro de 2021, a partir das 09:30 horas, com o uso de tecnologias de informação/videokonferência (Deliberação CONSU-A-032/2020), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:
Dia 28-10-2021 - quinta-feira
09:30 horas - Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos;
10:30 horas - Prova Didática;
11:30 horas - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística;
15 horas - Divulgação do resultado e elaboração do parecer.
A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Titulares: Luise Weiss (UNICAMP), Paulo Mugayar Kühl (UNICAMP), Maria Ivone dos Santos, Mônica Zielinsky (UFRGS) e Rosana Hório Monteiro (UFG). Professores Suplentes: Maria de Fátima Morethy Couto (UNICAMP) e Leandro Silva Medrano (FAU/USP).
Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Sylvia Helena Furegatti.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS EDITAL

A Direção da Faculdade de Ciências Médicas, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 (cento e oitenta) dias ou até o retorno do docente substituído, na(s) área(s) Linguagem, para as disciplinas FN468 - Libras e Educação de Surdos e FN408 - Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO
1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.
1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.
1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 1.918,76 - (referência agosto/2021).
1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.
1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso III do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 180 dias (180 ou 365) dias, ou até o retorno do docente substituído, o que ocorrer primeiro.
1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.
1.6. A carga horária semanal é de 12 (doze) horas semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.
1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.
2. DA INSCRIÇÃO
2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 10 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição e acompanhado dos seguintes documentos, por meio do sistema de inscrição:
a) documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);
b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;
c) exemplar do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;
d) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae.

3. DAS PROVAS
3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:
I. prova Escrita (peso 1)
II. prova de Títulos (peso 1)
3.2. A realização das provas está prevista para o período de Outubro a Novembro/2021, na Sala de Reuniões da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas - Cidade Universitária "Zeferino Vaz".
3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).
3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.
3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.
4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
4.1. As provas terão caráter classificatório.
4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.
4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.
4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.
4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.
4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.
5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.
5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.
5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.
5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP e protocolado na seção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas.
5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:
5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;
5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;
5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;
5.6.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
5.6.5. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá ser dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;
5.6.6. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;
5.6.7. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.
5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não ocupará cargos eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.
5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Recursos Humanos, da Faculdade de Ciências Médicas, pelo telefone (19) 3521-8984 ou pelo e-mail concfcm@unicamp.br.

ANEXO I
PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS
FN468 – Libras e Educação de Surdos
Ementa: Conhecimentos teórico-práticos introdutórios de LIBRAS e dos parâmetros que a caracterizam como língua; constituição do sujeito surdo pela LIBRAS; história da educação e as organizações dos movimentos políticos dos surdos; comunidades surdas e suas produções culturais; abordagens educacionais no ensino da pessoa surda; projetos de educação bilíngue; leis de acessibilidade e de garantia à educação.
Objetivos Gerais:
• Refletir sobre História da Educação de Surdos e suas Abordagens Educacionais;
• Refletir sobre as diferentes concepções da surdez: modelo clínico e modelo sócio antropológico;
• Refletir sobre contextos de minorias no Brasil e no mundo;
• Analisar as políticas públicas e as implicações educacionais para a pessoa surda;
• Refletir sobre as políticas de inclusão do aluno surdo em escolas regulares;
• Possibilitar ao aluno noções gerais sobre o processo de escolarização de surdos no Brasil;
• Fornecer subsídios teóricos e práticos sobre o processo de aquisição da linguagem da criança surda (oral, escrita e Libras);
• Fornecer subsídios teóricos e práticos sobre aspectos gerais da gramática de Libras;
• Possibilitar ao aluno construir conhecimentos introdutórios de Libras;
• Possibilitar ao aluno o uso de Libras em contextos reais de comunicação.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
1. Conteúdo teórico
História da Educação de Surdos no Brasil e no Mundo; Língua Brasileira de Sinais: conceito e legislação; Cultura Surda X Cultura Ouvinte; Tipos de Bilinguismos e contextos de minorias linguísticas; Políticas Públicas e Políticas Linguísticas em relação às minorias; Aspectos principais da Gramática de Libras; Panorama dos níveis de análise linguística da Libras; Uso de classificadores na Libras; Escrita das Línguas de Sinais; O papel do Intérprete de Libras na Educação de Surdos.

2. Conteúdo prático de Libras
Alfabeto manual (soletração manual); Apresentação pessoal em Libras (nome e sinal); Saudações; Números; Idade; Família; Calendário (Dias da semana; Meses do ano); Cores; Alimentos e Bebidas; Animais; Lugares; Escola (material escolar; termos escolares); Profissões; Sentimentos e sensações; Gramática da Libras: adjetivos; Gramática da Libras: frases (afirmativa, negativa e interrogativa); Gramática da Libras: pronomes; Gramática da Libras: tempo (passado, presente e futuro); Gramática da Libras: Tipos verbos.
FN408 - Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais
Ementa:
Abordar aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como a fonologia, morfologia e sintaxe, possibilitando ao aluno o uso desta língua em contextos reais de comunicação. Os alunos terão oportunidade e interação com professores surdos por meio de um curso introdutório da LIBRAS.
OBJETIVOS GERAIS:
• Fornecer subsídios teórico-práticos sobre aspectos gerais da gramática de Libras;
• Possibilitar ao aluno construir conhecimentos introdutórios de Libras;
• Possibilitar ao aluno o uso de Libras em contextos reais de comunicação.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conteúdo teórico:
1. Introdução ao estudo da Língua Brasileira de Sinais – Libras.
2. Língua Brasileira de Sinais: conceito e legislação;
3. Aspectos principais da Gramática de Libras;
4. Panorama dos níveis de análise linguística da Libras;
5. Classificadores na Libras.
Conteúdo prático:
Alfabeto manual (soletração manual); Apresentação pessoal em Libras (nome e sinal); Saudações; Números; Idade; Calendário (Dias da semana; Meses do ano); Cores; Família; Casa; Brinquedos e brincadeiras; Meios de transporte; Alimentos e Bebidas; Animais; Lugares; Natureza; Corpo Humano; Escola (material escolar; termos escolares); Meios de comunicação; Profissões; Sentimentos e sensações; Gramática da Libras: adjetivos; Gramática da Libras: frases (afirmativa, negativa e interrogativa); Gramática da Libras: pronomes; Gramática da Libras: tempo (passado, presente e futuro); Gramática da Libras: tipos verbos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS EDITAL

A Direção da Faculdade de Ciências Médicas, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, para as disciplinas MD543 - Semiotécnica da Observação Clínica, MD643 - Neurologia e Propedêutica, MD758 - Atenção Integral à Saúde, MD759 - Atenção Clínico-Hospitalar e MD944 - Atenção Clínica Cirúrgica I (Medicina Interna e Semiologia), junto ao Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO
1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.
1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.
1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 1.918,76 - (referência agosto/2021).
1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.
1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso I do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.
1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (doze) horas semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.
1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO
2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 10 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição e acompanhado dos seguintes documentos, por meio do sistema de inscrição:
a) documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);
b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;
c) exemplar do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;
d) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae.
3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:
I. prova Escrita (peso 1)
II. prova de Títulos (peso 1)
3.2. A realização das provas está prevista para o período de Dezembro/2021, na sala de Reuniões da Congregação/FCM - Cidade Universitária "Zeferino Vaz".
3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).
3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.
3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.
4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
4.1. As provas terão caráter classificatório.
4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.
4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.
4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.